

PROCESSO			RESPONSÁVEL		
FISCALIZAR A FOLHA DE PAGAMENTO			Coordenação de Controle de Atos de Pessoal.		
OBJETIVO					
Garantir a conformidade legal, a correção e a exatidão das informações constantes na folha de pagamento dos servidores, evitando irregularidades e desperdício de recursos públicos					
CLIENTES		INDICADOR		REGULADORES	
• Jurisdicionado • Controle Interno • Órgãos de controle (TCU, CGU e MPE) • Gestor da unidade • Responsável pela unidade de Recursos Humanos • Sociedade		• Índice de execução das fiscalizações da folha de pagamento prevista no plano anual de fiscalização.		• Constituição federal e estadual e lei orgânica municipais. • Leis dos RPPS. • Lei orgânica do tribunal de contas. • Regimento interno do TCE-TO. • Instrução normativa nº 3/2016. • Legislação de pessoal na esfera municipal, estadual e federal.	
EVENTO INICIAL (DE)			RESULTADO (ATÉ)		
Demandas de fiscalização na folha de pagamento			Acompanhamento da determinação e recomendação		
INTERFACES DE ENTRADA	Sociedade Jurisdicionado Tribunal de Contas de União e Controladoria Geral da União Jurisdicionado Jurisdicionado Jurisdicionado Jurisdicionado				
ENTRADAS	Sugestão de fiscalização Remessa da folha de pagamento Resultado das trilhas de auditoria Informação da remessa Informação Interposição de recurso				
ETAPAS	Planejar as fiscalização Elaborar plano operacional Analisar e validar dados da remessa Executar fiscalização Realizar análise preliminar ou incluir em auditoria Analisar e instruir o processo Cumprir determinação Emitir parecer do MPC Elaborar relatório e voto Julgar o processo Analisar e julgar recurso Acompanhar determinações e recomendações				
SAÍDAS	Plano Anual de Fiscalização Envio de dados Comunicado de inconsistência dos dados Alerta emitido Relatório de análise preliminar ou de auditoria Determinações do relator Parecer do MPC Processo julgado Recurso julgado Decisão publicada				
INTERFACES DE SAÍDA	Sociedade Tribunal de Contas de União e Controladoria Geral da União Jurisdicionado Jurisdicionado Jurisdicionado Jurisdicionado				
EXECUTOR(ES)			SISTEMAS E EQUIPAMENTOS		
Câmara; Colaboradores da COCAP; DIFAP; DILIG, COCAR, SEPLE; COREA; COPRO; ASCOM e Relatorias			SICAP-AP; CADUN; E-Contas; SFG; SICOP; ACD; Sistema de benefício; SEI; TCE-Planeja; Mobiliário de escritório; Ativos de informática.		
RISCO(S)			OPORTUNIDADES		
Inconsistência ou erros nos dados encaminhados pelos jurisdicionado Intempestividade do envio dos dados por parte do jurisdicionado			• Aprimoramento do SICAP-AP.		